



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO IRSSL Nº 913**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ (HGG)**, estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado na Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONSUMIDORAS**, e de outro lado,

CM HOSPITALAR S.A., com sede na EX 3, S/N, Quadra 9 A – Módulo 26 à 30, Dimic, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP 75709-685, inscrita no CNPJ/MF 12.420.164/0003-19, neste ato representada na forma prevista em seu estatuto social, doravante designada **FORNECEDORA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de fornecimento dos medicamentos, para as Unidades do IRSSL, conforme necessidade e solicitação, firmado em 15 de dezembro de 2016, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato principal, de 09/04/2017 à 31/08/2017, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo pelas partes.

2. Ajustam as partes também em considerar, para este período, a nova tabela de medicamentos, conforme abaixo:

ÍTEM DO EDITAL	MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	NOME COMERCIAL / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
10	ALTEPLASE 10 mg	FRASCO AMPOLA	3	Actilyse / Boehringer	R\$ 365,00
11	ALTEPLASE 20 mg	FRASCO AMPOLA	4	Actilyse / Boehringer	R\$ 730,00
12	ALTEPLASE 50 mg	FRASCO AMPOLA	16	Actilyse / Boehringer	R\$ 1.775,00
36	CETAMINA 50 mg/ml - 10 ml	FRASCO AMPOLA	100	Clortamina (Cetamina) / Bichimico)	R\$ 24,80
43	CLARITROMICINA 250 mg/5 ml suspensão oral frasco de 60 ml	FRASCO	40	klaricid / Abbott	R\$ 67,85
44	CLARITROMICINA 500 mg comprimido	COMPRIMIDO	490	klaricid / Abbott	R\$ 2,70
48	CLORETO DE SODIO "20%" 10 ml ampola	AMPOLA	5.900	Cloreto de Sódio / Samtec	R\$ 0,18
73	FUROSEMIDA 10 mg/ml - 2 ml	AMPOLA	2.200	Furosemida / Hypofarma	R\$ 0,47
97	IOEXOL 300 mg/ml 50 ml	FRASCO	10	Omnipaque / GE	R\$ 36,90
132	POLUESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO envelope de 30 g	ENVELOPE	350	Calnate / Eurofarma	R\$ 17,00



Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

CM HOSPITALAR S.A

Testemunhas:

1)

2)

Iaciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL